



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 160 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 17 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores a seguir como RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DA PLANILHA PÉ-DE-MEIA - FREQUÊNCIA E ELEGIBILIDADE do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES, SIAPE 21xxx53, membro Titular;
- BERENICE KRAUSE SOARES, SIAPE 18xxx58, membro Suplente.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 1 (uma) hora para os membros nas atividades desta Comissão.

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria é válida por 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2024 19:37 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000898/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **ebd1fed27f**